

Vale dos Ventos Geradora Eólica S.A.

CNPJ/ME nº 07.869.893/0001-55 – NIRE 25.300.009.934

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 8 de novembro de 2024

Data, Hora e Local: Aos 8 dias do mês de novembro de 2024, às 13h00, na sede social da Companhia, localizada na Rodovia PB 065, Km 23, na Cidade de Mataraca, Estado da Paraíba, CEP 58292-000.

Mesa: Os trabalhos foram presididos pela Sra. **Adriana Waltrick dos Santos** e secretariados pelo Sr.

Wanderley Fernandes. Convocação e Presença: Dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos do Artigo 124, § 4º da Lei Federal 6.404/76, tendo em vista a presença da acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia, Pacific Hydro Energia do Brasil Ltda. ("Acionista"), conforme assinatura constante no Livro de Presença. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre **1)** a redução do capital social para restituição a acionista por ser julgado excessivo, nos termos do artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações; **2)** a alteração do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia para refletir a deliberação anterior; e **3)** Consolidação do Estatuto Social. **Deliberações:** Após analisadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas aprovaram por unanimidade de votos e sem ressalvas: **1)** Aprovar a redução do capital social da Companhia com a restituição a acionista por ser julgado excessivo até o final do exercício fiscal, nos termos do artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações, que passa dos atuais R\$ 33.275.607,00 (trinta e três milhões, duzentos e setenta e cinco mil, seiscentos e sete reais), para R\$ 23.275.607,00 (vinte e três milhões, duzentos e setenta e cinco mil, seiscentos e sete reais), uma redução, portanto, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), com o cancelamento de 10.000.000 (dez milhões) ações ordinárias todas nominativas e sem valor nominal, representativas do capital social de titularidade da acionista Pacific Hydro Energia do Brasil Ltda., detentora de 100% do capital social da Companhia;

1.1. Consignar que o balancete patrimonial de 31.12.2023 serve de base para a redução do capital social descrita no item acima. **1.2.** Consignar que, nos termos do artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações, durante o prazo de 60 dias contados da data de publicação da presente, eventuais credores poderão se opor à redução do capital social da Companhia deliberada no item 1, acima. **1.3.** Consignar, ainda, que a redução do capital social da Companhia descrita no item 1, acima somente se tornará efetiva, findo o prazo mencionado no item 1.2 acima: **(i)** mediante inexistência de oposição de credores anteriores à data de publicação da presente ata, ou **(ii)** existindo oposição de algum credor, mediante o pagamento do seu crédito ou depósito judicial da importância respectiva, conforme disposto no artigo 174 § 2º da Lei das Sociedades por Ações, ocasião que os acionistas deverão promover a alteração do Estatuto Social da Companhia de forma a refletir a referida redução de capital social. **1.4.** Ficam expressamente os membros da Diretoria da Companhia autorizados a tomar todas as providências que se fizerem necessárias para a formalização e concretização da deliberação objeto dos itens acima, podendo requerer tudo quanto for necessário junto aos órgãos e repartições públicas e privadas. **2)** Em virtude das deliberações acima, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e após cumpridas as formalidades legais, o Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar, com a seguinte redação: "**Artigo 4º.** O capital social é R\$ 23.275.607,00 (vinte e três milhões, duzentos e setenta e cinco mil, seiscentos e sete reais), dividido em 23.275.607 (vinte e três milhões, duzentos e setenta e cinco mil, seiscentos e sete) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal". **3)** Diante da deliberação acima, aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar na forma do Anexo I a presente Ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a Assembleia para lavratura desta Ata no Livro de Registro das Atas de Assembleia, a qual, após lida e aprovada, foi assinada pela única acionista. São Paulo, 8 de novembro de 2024. Assinaturas: Mesa: **Adriana Waltrick dos Santos** – Presidente da Assembleia; **Wanderley Fernandes** – Secretário da Assembleia. **Acionista: Pacific Hydro Energia do Brasil Ltda.** por Adriana Waltrick dos Santos.